



LEI N. 1.286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

05 / 09 / 2022

[Signature]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **RS 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	172	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2036	Contribuição ao consorcio intermunicipal de saúde
Elemento Despesa	33.71.70.00	Rateio pela Participação em consorcio publico
Fonte de Recursos	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor RS	46.000,00	Quarenta e Seis Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **RS 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos **de Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentarias**

[Signature]



1.7.2.3.50.0.1.00.00.00, conforme anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/09/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 131/2022, Processo de Compra n

º 122/2022, Inexigibilidade de Licitação. nº 22/2022. Credenciamento nº 14/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e MERCADO BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 37.058.255/0001-15/ CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2022**

PUBLICADO <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>; Ano XVII, nº 4.060 em 02/09/2022, Página 117

PUBLICADO <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>; Ano 11, nº 2626, em 02/09/2022, Página 23;

ONDE SE LÊ:

(...)

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de tintas e cal para pintura, para atender a demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte - MT, onde a Empresa **AGÊNCIA DA NOTÍCIA CONFRESA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.731.566/0001-99, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 130.480,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais);

(...)

LEIA-SE:

(...)

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de serviço de propaganda e publicidade digital em sites de notícias local/regional, através de banners com exibição 24 horas para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, pelo período de 12 meses, onde a Empresa **AGÊNCIA DA NOTÍCIA CONFRESA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.731.566/0001-99, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 130.480,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais);

(...)

Canabrava do Norte, 05 de Setembro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	172	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2036	Contribuição ao consorcio intermunicipal de saúde
Elemento Despesa	33.71.70.00	Rateio pela Participação em consorcio publico
Fonte de Recursos	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	46.000,00	Quarenta e Seis Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos de **Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00**, conforme anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA MT, CANABRAVA DO NORTE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Alfabetiza MT, como política pública alfabetização na idade certa, visando a implementação de ações pedagógicas